PORTARIA Nº 007/2025

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GUILHERME GOTASKI

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 008/2025 e, de acordo com os Artigos 95 e 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 20 (vinte) dias conforme requerimento, com direito a remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) constitucional, ao servidor abaixo relacionado.

NOME DA SERVIDOR: GUILHERME GOTASKI
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2024 À 10/01/2025
PERÍODO GOZO: 11/04/2025 À 30/04/2025
RETORNO EM: 02/05/2025.

Obs: 1/3 (10 dias) das férias do servidor foi convertido em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006, entre os dias 01/05/2025 e 10/05/2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 04 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores